



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/02/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.389/0001-41, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Paulo Portela, nº 495, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Leonardo Selvaggi Rangei, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2232634787, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 040.719.456-80 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Zildo Pedro Guimarães, s/nº, Apt. 1.602, Bairro Zildolandia, CEP: 45.600-675.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	90.000	R\$ 5,41	R\$ 486.900,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	250.000	R\$ 4,08	R\$ 1.020.000,00
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	120.000	R\$ 4,05	R\$ 486.000,00
4	ÁLCOOL ETANOL	LITRO	10.000	R\$ 4,06	R\$ 40.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.033.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

Assinatura

Assinatura

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

Boeira

Thom

[Assinatura]

aracé



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

LEONARDO
SELVAGGI
RANGEL:0407
1945680

Leonardo Selvaggi Rangel
Super Líder Buerarema Comércio de Combustíveis LTDA
Contratada

Thalane Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 065.26.003524